

ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Processo: nº: 04017-00012179/2022-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PARK SUL IMOVEIS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00012182/2022-39. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHURRASQUINHO DA TIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017- 00012141/2022-42. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO DE JESUS REIS. Processo: nº: 04017-00013612/2022-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: Shahed Ahmed. Processo: nº: 04017-00016616/2022-70. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: YANG HUNG HSUEH YUEH. Processo: nº: 04017-00004331/2021-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: LEC REFEIÇÕES LTDA. Processo: nº: 00361-00010166/2018-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: D SILVA DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA BANANINHA. Processo: nº: 04017-00011683/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFIR. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00001013/2022-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDERSON LICINIO E SILVA. Processo: nº: 04017-00000607/2022-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÃO JORGE AUTO POSTO LTDA. Processo: nº: 04017-00018396/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABRÍCIO GONDIM DE MACEDO. Processo: nº: 04017-00011589/2020-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIO DE ALIMENTOS ML LTDA. Processo: nº: 04017-00004990/2022-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00003950/2022-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00021201/2021-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00004948/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. Processo: nº: 04017-00017129/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOBERANA AGROPECUARIA EIRELI. Processo: nº: 04017-00006728/2022- 12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO CIVIL DO ÁGUAS CLARAS SHOPPING E OFFICE. Processo: nº: 04017-00018312/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CASA LOTÉRICA COLINA DA SORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00000765/2022-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI – EPP. Processo: nº: 04017-00026427/2021-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAGUALOC ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Processo: nº: 04017-00005685/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017-00008020/2022-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEATRIZ PNEUS LTDA. Processo: nº: 04017-00019412/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: THALLISSON DUARTE SOUSA. Processo: nº: 04017-00013754/2021-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF

LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: RESIDENCIAL MATHEUS MUNIZ. Processo: nº: 04017-00019774/2022-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: MORGGANA'S CALDOS RESTAURANTES E SUCOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017- 00008963/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. Recorrente: EDINO BASTOS DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00001568/2020-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GILMA MARCIA SOARES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00000338/2020-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADIVALDO JOSÉ NOGUEIRA. Processo: nº: 04017-00000092/2021-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HILDENÉ BARBOSA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00014473/2021-81. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERNANDO COSTA COELHO. Processo: nº: 04017-00010152/2021-15. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ULISSES I. TRIGUEIRO COMERCIO DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-00015954/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00014102/2020-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RB CONSTRUÇÕES EIRELI. Processo: nº: 04017-00007906/2020-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sr. JANAÍNA DA SILVA SOUZA, Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Inscrição Entidade de Assistência Social ao Instituto AMPB de Solidariedade.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade de Assistência Social, sob o nº 245/2023, por prazo indeterminado, ao Instituto AMPB de Solidariedade, CNPJ nº 06.020.919/0001-23, com sede na quadra St. SAFS Quadra 02 Bloco I - Zona Cívico Administrativa - Plano Piloto, para realização de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, conforme deliberado pela 327ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 02 de março de 2023, devidamente exarada no Processo SEI nº 00431-00003721/2023-51.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES
Presidente

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 9h e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2022 foi iniciada, pela vice-presidente, Neidiana Adriana, a 325ª Reunião ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, Federação Nacional das APAES, no CONIC. Foi cedida a palavra ao presidente da APAE Brasil, Sr. José Turozi, anfitrião da reunião, que agradeceu poder participar e deu as boas-vindas a todos os presentes na reunião. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Lynn – SEJUS; Luciana Studart – Doando Vida; Thainara - SEE; Compareceram os seguintes conselheiros(as): Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Wagner Gonçalves Sallorato (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Rogério

Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Leidjane da Silva Almeida (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Alessandra Santana Brito (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Sarah Maria Abrahão Tolentino de Vasconcelos (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal); Jade Christine da Costa de Paula dos Santos (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Andrea Silva (Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal); Maria da Conceição Martins Bezerra (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal); Denise Drummond (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Convidados: Lemuel França Porto APAE/DF e Pedro Matias APAE/DF. Em seguida foi lida e aprovada a pauta da reunião e a inserção de dois processos para relatoria, Instituto ASCENDE, pela Conselheira Andréia; e Instituto Futuro e Ação, pela Conselheira Maria Júlia. A palavra foi concedida ao Conselheiro Wagner, que se despediu com votos de um bom trabalho aos demais conselheiros e apresentou seus sucessores Lemuel e Pedro. Agradeceu aos Conselheiros e à Secretaria Executiva, bem como, se colocou à disposição para qualquer construção necessária ao CAS. Houve a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias 322ª, 323ª e 324ª. A Conselheira Losangelis apontou a necessidade de uma padronização das atas das reuniões e se comprometeu com a socialização de um modelo que facilitará os relatos. Em seguida, conforme acordado em reunião anterior, a equipe FIOCRUZ e servidores da SEDES, apresentaram resultado de pesquisa, intitulado “Pesquisar SUAS” que fora lançado em evento específico, nos dias, 24 e 25 novembro; este trabalho refere-se a um processo de quatro anos de pesquisa, envolvendo textos de lei e correlatos da política pública de Assistência Social, buscando unir a teoria à prática institucional, pretende-se que o material possa ser utilizado pelas equipes operadoras/executoras da referida política pública na ponta; trezentas e noventa e duas famílias foram utilizadas, para dar materialidade a pesquisa, quando responderam a questionários cujas respostas foram do tipo sim e não, bem como, múltipla escolha, quando foi possível ampliar os conceitos de vulnerabilidade, proteção, risco e potencialidade; os resultados estão disponíveis na FIOCRUZ. Ao fim da apresentação, foi aberto um espaço para perguntas e a Conselheira Maria Júlia apresentou os seguintes pontos: a necessidade de criação de um grupo de trabalho para a implantação das perguntas chaves da pesquisa no SIDS, a necessidade de continuidade da pesquisa e a constante necessidade de apoio da SEDES para que a pesquisa seja constante. As palestrantes se comprometeram a repassar ao Conselho o instrumento de pesquisa e o Relatório Final. A Conselheira Adriana parabenizou pela pesquisa e pontuou que teve uma experiência semelhante para conceituar e mensurar a vulnerabilidade, apontou que é necessário que seja aplicada a metodologia na Secretaria, e sugeriu que fosse enviado Ofício a SEDES fazendo essa solicitação, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros por unanimidade. A conselheira Losangelis cogitou parceria com NUDEP, Núcleo de Educação Permanente, do qual participa, para que elas possam fazer parte do grupo, que esta parceria já conta com o UNICEUB para disponibilizar os cursos junto a Escola Virtual. Em seguida iniciou-se os relatos das comissões. A Comissão de orçamento e Finanças – COF, onde foi registrado pela Conselheira Adriana que a COF não recebeu o demonstrativo necessário para a aprovação da prestação de contas do exercício de 2021 e caso necessário será feita ad referendum. A Vice-presidente Adriana informou que o relato da COF será realizado na próxima plenária dado que havia pouca informação para subsidiar deliberação do Conselho. A Comissão de Legislação e Normativas – CLN informou que foi encaminhada documentação para a Assessoria Jurídica Legislativa da SEDES, documento este, que contesta a participação do CAS na avaliação de recursos de pessoas com deficiência para concessão do Passe Livre. Foi pontuado como inconstitucional posto que seria o Conselho da Pessoa com Deficiência, e a plenária deliberou por encaminhar ofício a SEDES solicitando que notifique essa inconstitucionalidade ao órgão competente para tomada de decisão. Outro ponto discutido pela comissão refere-se a proposta de revisão da resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que a minuta está pronta e a Conselheira Maria Júlia encaminhará para os conselheiros. Já a Comissão de Política de Assistência Social relatou a presença do Sr. Everardo Aguiar, pessoa que estimulou a criação das Redes Sociais nos territórios, no DF, hoje em torno de dezenove, são reuniões que mobilizam os atores sociais de cada região para pensarem alternativas para as demandas surgidas; o referido esteve presente para apresentar a proposta do quarto encontro de redes sociais e solicitar o apoio deste conselho, na divulgação do mesmo, pelos conselheiros em suas bases locais, auxiliando na divulgação e também, participando como facilitadores nos eixos que serão trabalhados; a elaboração do encontro ainda está sendo planejada e a ideia é que aconteçam encontros presenciais e virtuais ao longo do primeiro semestre e que um encontro final, em agosto, provavelmente, culminando todo o trabalho; na sequência a coordenadora da comissão, elencou as ações da comissão em 2022, que teve como foco principal as visitas às unidades da SEDES, conhecendo a realidade de como está a execução direta, acompanhando as questões relativas as filas para o atendimento presencial nos CRAS e suas consequências, bem como, acompanhando a execução financeira dos recursos, com a COF, no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados e a fiscalização das denúncias apresentadas a este CAS/DF (CREAS São Sebastião, Centro Pop Brasília e CREAS Samambaia) e que para finalizar a avaliação do plano de ação 2022 necessitará do relatório SUBSAS, bem como o plano 2023, para elaboração do plano CPAS 2023. A assessora Marcela, presente, informou que a SUBSAS provavelmente apresentará o plano

em fevereiro; foi citado o exemplo de ações desconectadas a realidade a presença do BRB como pretenso parceiro na realização do agendamento para o cadastro único, quando na verdade, quem realiza a ação são os próprios servidores da SEDES, deslocados das unidades, comprometendo possivelmente o atendimento na base; a referida assessora se pronunciou informando que esta foi uma decisão do governador e não da secretaria; a coordenadora pontuou também sobre a retirada da aba dos conselhos, CAS e CONSEA da página principal da secretaria, dificultando o acesso às informações a quem dela precisa. Nesse sentido os encaminhamentos foram aprovados pelos conselheiros conforme a seguir: 1. Sensibilizar a plenária sobre a importância da participação no quarto encontro das redes sociais; 2. Oficiar aSUBSAS para que apresente relatório relativo a execução do plano de ação 2022, bem como o plano para 2023; 3. Oficiar a SEDES para que apresente os Relatórios específicos relativo aos atendimentos realizados presencialmente nos CRAS, a atuação do IMAS, que seja expresso quantos atendimentos foram realizados e se tem sido possível localizar os usuários que estavam agendados e, sobre a atuação do “novo” SIROD; 4. Solicitar à ASCOM que retorne com a aba dos conselhos, na página inicial da SEDES e, 5. Oficiar a Solicitar à SUAG da SEDES para que informe sobre a reforma nas unidades, apresentando informações sobre se o processo licitatório se já encerrou, quem são as empresas responsáveis, a ordem de prioridade dos serviços nas unidades e se já foram iniciadas, todos aprovados. Em seguida a Vice-Presidente Adriana, solicitou o encaminhamento do calendário de reuniões do Conselho e a Secretária Executiva Cláudia informou que a proposta foi enviada em conjunto com a pauta da reunião, com proposta de reuniões mensais da Mesa Diretora e das Comissões. O arquivo foi exposto, apreciado e aprovado pela Plenária. A Secretária Executiva Cláudia sugeriu como data da próxima plenária o dia 26 de janeiro de 2023, especificamente para relato de processos, tendo em vista a quantidade dos mesmos com os conselheiros, lembrado pela conselheira Maria Júlia, foi referendada. O ponto seguinte foi um informe sobre convite de participação no FONASEAS, em 28/02 e 01/03, que sejam disponibilizados recursos pela SEDES para dois conselheiros, sendo um da sociedade civil e um colaborador da Secretaria Executiva. Entende como prioritária também a revisão da Resolução 21 em fevereiro e sugere a retirada de relatos de comissões da reunião de janeiro e a inclusão da prévia das resoluções 56 e 21. Foi dado início aos relatos de processos de solicitação de inscrição. 00431-00030246/2022-12 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS: A Conselheira Lorena relatou a visita à Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais, cuja solicitação foi de inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: seu funcionamento se dá no Centro Olímpico da Universidade de Brasília; foi analisada e referendada toda a documentação; seus atendimentos se dão no âmbito de reforço escolar, atendimento à saúde, atendimento socioassistencial. A relatora entende que a instituição possui todas as qualidades necessárias à inscrição e seu voto foi pela aprovação. Todavia, a Conselheira Losangelis questionou ser um serviço de convivência e pediu vistas ao processo. 00431-00027042/2022-96 - INSTITUTO FUTURO E AÇÃO. A Conselheira Maria Júlia relatou visita ao Instituto Futuro em Ação, cuja solicitação foi de inscrição em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, inscrição prévia. Após relato, a deliberação da plenária foi por inscrição para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho. 00431-00025746/2022-24 - INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS Em seguida a Conselheira Andréia relatou a solicitação de inscrição para Assessoramento da ASCENDE Política Públicas, após a descrição da relatora o pleno decidiu pela aprovação. 0043100015356/2021-65 - CEPAS/DF- CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. A apreciação da CEPAS, de responsabilidade da Conselheira Franceni, foi lida pela Secretária Executiva Cláudia, em que a instituição solicita inscrição para Assessoramento. Suas características fugiram às normativas dado que não há gratuidade no serviço prestado. O Conselho deliberou por seu indeferimento com 01 voto de abstenção. 00431-00002882/2022-46 - CANTINHO GOSTOSO - CASA DO IDOSO. A Secretária Executiva também leu o relato da Conselheira Lynn sobre a solicitação da instituição Cantinho Gostoso para inscrição em Instituição de Longa Permanência de Idosos. Por não haver inscrição no Conselho do Idoso e pela ausência de outros documentos, o Conselho optou por indeferir a solicitação. Houve a distribuição de processos para Conselheiros: 0380-001114/2011 - OBRAS BENEDITA CAMBIÁGIO; Ana Maria; 0380-002467/2012 - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE – MEB; Andrea; 0043100012701/2022-90 - INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL Wilma; 00431-00003096/2022-66 - INSTITUTO MÃOS AMIGAS - IMA Alessandra. Esta ata foi lavrada por Giuliana Hernandes Côres, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, revisada pela Secretária Executiva e segue assinada pela Presidente do CAS.

326ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social CAS/DF realizada às 9 horas e 18 minutos do dia 26 de Janeiro de 2023, na modalidade virtual pela plataforma zoom. Registraram presença os Conselheiros: Delma Pereira Borges (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Wagner Gonçalves Saltorato (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília); Rogério Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Leidjane da Silva Almeida (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira

(Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Sarah Maria Abrahão Tolentino de Vasconcelos (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal); Beatriz Dina Wanderley (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Thainara Castro Lima (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Jade Christine (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal); Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Franceni Aparecida Faria Machado (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Lynn Lourenço Cassar da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Secretaria Executiva: Cláudia Maya, Márcia Fonseca, Mislene Sousa, Felipe Sacramento, João Victor Souza, Samantha Araújo. Justificaram ausência: Denise Drummond (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal) está em um seminário na escola de governo e Andrea Silva que não faz mais parte da SETUR. Convidados: Cristiane Pereira (Nova Acrópole), Pedro Matias (APAE), Ádamo Dan (ASCOM), Amanda Mota, Jaqueline Oliveira. A presidente, conselheira Delma, deu abertura aos trabalhos, foi solicitada a inclusão de um processo na pauta (Cons. Losangelis - Relato do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social); pauta aprovada por unanimidade, observando que, apesar de esta plenária ter sido aprovada em reunião anterior somente para relato de processos, foram acrescentados, neste momento, dois pontos (Conferência Distrital de Assistência Social e retorno da Comissão sobre o Processo Eleitoral) considerados de importância, dada as providências que precisam ser tomadas de imediato. 1. Conferência Nacional de Assistência Social, a presidente informa sobre a necessidade de formar a Comissão Organizadora da 15ª Conferência de Assistência Social do Distrito Federal solicitando que a Secretaria Executiva Cláudia informasse a respeito da Resolução do CNAS convocando para a conferência, além das disposições para realização das conferências; Conselheira Delma sugeriu que seja feito um seminário sobre a execução da PNAS no DF, ela entende que pela importância do tema, será importante que o DF realize a conferência distrital; SE-Cláudia leu as informações sobre a realização da conferência e da importância dos processos participativos na construção das políticas sociais em âmbito Federal, Estadual/Distrital e Municipal; depois, foram eleitos os representantes e as propostas levadas em cada etapa. Posteriormente, essas propostas e os delegados serão levados para a conferência Nacional; leu-se a Resolução nº 07/Dez/2022, que dispõe e convoca para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema será: "Reconstrução do SUAS – o SUAS que temos e o SUAS que queremos", com 05 eixos propostos. Informou-se que, a partir das instruções a serem recebidas pelo CNAS, será desenhado o formato da Conferência Distrital de Assistência Social; SE-Cláudia informa que será necessário que se forme uma comissão organizadora até a próxima semana, para que sejam encaminhadas as demandas e os recursos a serem utilizados. Cons. Adriana ponderou se o DF participará desta conferência extraordinária e pediu que SE-Cláudia apresentasse o formato de conferências livres de outros conselhos; Cláudia propôs que o formato utilizado nos outros conselhos (CDCA, CONSELHO DA JUVENTUDE ETC) seja adotado; a conferência livre pode ocorrer juntamente com a conferência oficial, na qual a sociedade se reúne e faz um debate sobre o tema. Conselheira Delma solicitou informações sobre o formato das conferências livres e questionou se é possível tirar delegados; SE-Cláudia informou que a conferência livre não elege delegados e que é uma forma de reconhecer e estimular a participação popular para além dos espaços tradicionais de conferência; propõe-se que seja feita a etapa distrital, sem conferências anteriores (regionalizadas) e então fazer conferências livres nas regionais e a Conferência Distrital no formato proposto pelo CNAS; SE Cláudia solicitou que a comissão organizadora se reúna e organize quaispropostas serão escolhidas e organize as demandas para que seja feito um Termo de Referência-TR , a fim de viabilizar os processos de conferência; Conselheiro Wagner pediu a palavra e falou sobre a necessidade de sensibilizar a participação dos trabalhadores do SUAS no território e a participação de todos nas conferências; Conselheira Adriana falou sobre a necessidade de organizar a comissão imediatamente, devido ao tempo exíguo para realização dos trâmites burocráticos, a proposta de TR etc.; Conselheira Losangelis sugere que os coordenadores das comissões participem da comissão organizadora e que os conselheiros que tem experiência no formato de conferência livre também participem; Conselheiro Wagner pediu que seja informado quais as Regiões de Desenvolvimento Social - RDS são consideradas pela SEDES; Conselheira Adriana informou que o DF compõe-se de 08 grandes regiões, denominadas de RDS – Região de Desenvolvimento Social (Central, Leste , Norte , Centro Sul, Centro Oeste, Sudoeste; Oeste e Região Sul). Conselheira Delma informou que toda a organização da SEDES está direcionada por esta divisão das regiões; a maioria se manifestou favorável a realização da conferência; Cons. Lorena foi solicitada a contribuir, visto sua experiência na realização da conferência da saúde; SE-Cláudia informa que a SUAG está realizando TR para realização de eventos que cobrem várias demandas nas diversas áreas e que precisamos relacionar as demandas para realização das conferências (coffe break, almoço, banners, receptivo etc.); Conselheira Adriana solicitou que a SUAG seja informada e reserve verba para a conferência neste TR Geral da SEDES; a maioria dos conselheiros se manifestou pela realização da 15ª Conferência Distrital de Assistência Social; Conselheira Adriana solicitou informações à SE Claudia sobre a composição da comissão organizadora; SE informou que o regimento define que a composição deverá ser paritária; Conselheira Adriana sugere 03 conselheiros da Sociedade Civil e 03 conselheiros do segmento do Governo e que os coordenadores das comissões estejam envolvidos diretamente; coordenadores da COF - Cons. Delma; CPAS - Cons. Losangelis e CLN - Cons. Mª Julia. SE Claudia informa que a experiência das conferências livres no CDCA foi bastante exitosa e confirma a participação dos

Conselheiros da sociedade civil: Cons. Losangelis , Cons. Mª Julia , Cons. Wagner em apoio ao Conselheiro Estevão/Usuários; Governo: Cons. Delma, Cons. Lorena, Cons. Franceni Machado; pela SE CAS – Mislene , Felipe e Cláudia; SE-Cláudia sugere a reunião desta comissão para 2ª feira, dia 30/01/2023, no formato virtual. Em seguida, falou-se sobre as mídias sociais do CAS/DF. A SE informou que o CAS assumirá seu Instagram e que será designado o Assessor Felipe, juntamente com a Vice-Presidente Adriana, para gestão dos conteúdos a serem postados na plataforma; serão definidos calendário e atividades; com relação ao processo eleitoral para recomposição da sociedade civil, a Cons. Delma informou que SE-Cláudia encaminhou ofício para análise de conformidade da Casa Civil e aguarda a publicação dos novos conselheiros, após isso, a CLN fará reunião para fechar a questão da vacância e, então, será resolvida a questão da comissão eleitoral; Maria Julia informa que ainda não recebeu as respostas sobre as vacâncias e, assim que receber, comunicará e passará para a montagem da comissão eleitoral; SE-Cláudia informa que já possuem o quantitativo de vagas em vacância. Relatoria de Processos- Inscrição - Conselheiros Titulares: Processo 00431-00012139/2022-02 - INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE – Relatora Cons. Wilma (estava presente, mas sem microfone); encaminhou por escrito e foi lido pela SE Cláudia – apresentou os aspectos legais e os documentos do instituto para oferta de ações de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como apoio e assessoramento no âmbito da Assistência Social para famílias e comunidade, SCFV para crianças e adolescentes em territórios do DF; a documentação apresentada atende os requisitos legais para inscrição no CAS DF; o plano de trabalho atende a tipificação dos serviços a serem inscritos; os objetivos, dentre outros, destacam-se: SCFV nas entidades conveniadas (Sol Nascente e Vila Planalto), ações socioeducativas a serem desenvolvidas no contra turno escolar, qualificação profissional, fomentar economia solidária, doações de alimentos e cestas básicas e etc. Finalizando, após a visita e conforme o parecer da Nota técnica, vota pelo deferimento do pedido de inscrição da entidade para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Defesa e Ações e Defesa e Garantia de Direitos; conselheiras ficaram em dúvidas acerca do SCFV, Cons. Losangelis pediu vistas ao processo; Cons. Julia informa que lá funcionava serviço de escoteiros e pode estar misturado ao SCFV. Cons. Losangelis esclarece que o SCFV tem outra configuração e que deveria ter uma orientação para a entidade acerca deste serviço; Cons. Lorena pediu que fosse realizado uma capacitação dos conselheiros acerca da tipificação do SCFV; Cons. Adriana se dispôs a contribuir com uma capacitação e também que se formalize um convite à DICON para ministrá-la; informou e inseriu no grupo dos conselheiros a Nota Técnica da DICON baseada em orientações recentes do ministério da cidadania sobre o SCFV, lançado em julho de 2022. Cons. Delma sugeriu a leitura do Manual disponibilizado no grupo WhatsApp dos conselheiros e também uma capacitação com o diretor da DICON, Cleiton, a ser encaminhado pela SE- Cláudia; Cons. Gláucia informa que foi procurada por três entidades interessadas em participar do edital de chamamento, mas que não ofertam serviços de SCFV; Cons. Manoel sugere que os editais de chamamento façam uma triagem melhor das entidades a serem contempladas; SE-Cláudia sugeriu que também pudessem ser produzidos conteúdos em vídeo-podcast sobre SCFV, enviando ofício à DICON para participação desta atividade. 00431-00023159/2021-10 - ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO - ESPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E AMIGOS- Cons. Leidjane; leitura realizada pela servidora do CAS- GABRIELA – foram analisados os aspectos jurídicos e foi verificado que a documentação apresentada contempla parcialmente os requisitos da Resolução 21 (não especifica aplicação de renda em território Nacional); foi realizada visita em local diferente do informado. Verificou-se que 09 atletas residiam no local, onde a residência é bem conservada e está em boas condições de higiene; informa que atende 20 adolescentes na área esportiva e não se atenta aos aspectos sociais dos atletas atendidos, somente a questão da performance esportiva; quadro de RH não é fixo; o escritório fica localizado em outro endereço, onde fica a contabilidade da associação; dirigente informou sobre emendas parlamentares para atender na área esportiva do centro olímpico da Ceilândia; não possui CDCA nem CDI; a conselheira opinou que a instituição necessita organizar melhor sua forma de atendimento, infraestrutura e adequação de prestação de serviços para pessoas com deficiências, finalizou informando que não atende as normas e legislação previstas para atendimento social a este público, relata também dificuldades em conversar com os dirigentes da instituição e que as informações foram muito vagas; desta forma, vota pelo indeferimento do pedido de inscrição da instituição no CAS DF, o pleno votou com a conselheira pelo indeferimento do pedido de inscrição. 00431-00013040/2019-14 – COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Neidiana Adriana; justificou que realizou a visita, informando que a entidade entrou com recurso contra indeferimento de pedido de inscrição de SCFV. Percebeu a confusão no plano de trabalho apresentado, que pretende ofertar SCFV e inserção ao mundo do Trabalho. Relatou-se que funciona no mesmo endereço de outra entidade inscrita que oferta ações de inserção ao mundo do trabalho; fez uma orientação e deverá retornar para que seja feita uma adequação do Plano de trabalho para SCFV e que neste momento não fará relato para concessão de inscrição, que aguardará as diligências e readequação do Plano de trabalho e, a partir disto, fará o relato do pedido de inscrição. 00431-00004481/2022-21 - INSTITUTO DE REABILITACAO DA UNIDADE DAS POLITICAS PUBLICAS E ESTATISTICAS - IRUPPE- Cons. Neidiana Adriana; informa que visitou o espaço, que é enorme e conta com vários equipamentos e se situa numa espécie de chácara. A proposta é organizar um serviço de acolhimento, pretendendo-se conseguir inscrição prévia e, a partir disso, construir um espaço de acolhimento; não conta com inscrição no CDCA; funciona no mesmo espaço de uma casa de recuperação de dependentes químicos. O estatuto social não atende os requisitos previstos na resolução CAS/DF nº 21/2012. Orientou a dirigente acerca dos serviços que poderá

ofertar e, após estas orientações e adequação, deverão solicitar novamente inscrição. Vota pelo indeferimento do pedido de inscrição, pois não atende os requisitos dos textos legais que norteiam os serviços pleiteados; o Pleno votou com a relatora. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: 0431-001382/2016 - INSTITUTO SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA - Relatora Cons. Leocádia; relato lido pela SE-Cláudia. Entidade apresentou documentos previsto na Resolução 21, juntamente com Relatório de atividades desenvolvidas em 2020 e plano de ação 2021; informa que as atividades ficaram prejudicadas pela Pandemia; ofereceu doações de alimentos, kits e etc; são atendidas cerca de 400 famílias por mês e aulas de reforço para aproximadamente 60 crianças; além disso ofertam alimentação/sopa e cestas de alimentos; vota pela continuidade da inscrição da entidade para oferta de ações de Defesa e Garantia de direitos no âmbito da assistência social junto ao CAS DF; o pleno votou junto com a Relatora pela continuidade da inscrição no CAS DF, presidente votou contra, pois não achou claro qual é o serviço ofertado. Cons. Losangelis corrobora, entendendo que a entidade deverá esclarecer melhor a oferta dos serviços. 00431-00002412/2018-04 - COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Relatora Cons. Maria Júlia; informa que é segunda vez que este processo volta para relato; relatou que visitou e conversou com o dirigente; inscrita para execução de ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, relativo a prestação de contas de 2018-2020; assessora entidades, apresenta projetos, assessoria legislativas e etc. É formada por dez entidades que formam um comitê em todo o Brasil, entende que na verdade faz Ações de Defesa e Garantia de direitos e não Assessoria; quando visitou estavam trabalhando junto ao MEC com projetos de inclusão de educação em LIBRAS; participam de diversos conselhos, Cons. Wagner fez observações dizendo que as políticas foram todas voltadas para deficientes auditivos e que os deficientes intelectuais ficam sem recursos, Cons. Julia informou sobre a alternância das diretorias e consequente endereço, conforme a entidade que preside o comitê. Vota pela continuidade da inscrição da entidade no CAS DF para oferta de Assessoria, Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência; o pleno votou com a relatora. 0380-001379/2011 - CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER - Relatora a Cons. Ana Maria Gomes apresentou relato de sua visita; acompanhamento das prestação de contas referente ao exercício 2017-2020 aspectos legais, jurídicos e de serviços em conformidade com a Resolução CAS 21/2012 e inscrição da entidade no CAS DF; vota pela continuidade da inscrição da entidade no CAS DF para Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência e suas famílias. O pleno votou com a relatora pela manutenção da inscrição da entidade no CAS DF; Cons. Julia solicitou informações sobre a apresentação de contas das entidades relativos ao exercício 2021; SE Claudia informa que a grande maioria não apresentou prestação de contas do exercício 2021 e sugere que o pleno delibere sobre prorrogação de 60 dias para que as entidades apresentem e que sejam notificadas. Aprovada a prorrogação. INSTITUTO INCLUSÃO DE PROMOÇÃO - incluído a pedido da Cons. Losangelis, pediu vistas referente à prestação de contas dos exercícios 2017-2021. Aspectos jurídicos e documentais estão em conformidade com a Resolução CAS 21/2012; constatou ambiguidade e divergências quanto ao serviço, em especial projeto Girassol, não podendo ser tipificado como SCFV, não faz menção ao serviço de abordagem social nos anos analisados; realizou visita no espaço informado, o espaço é novo e falta finalização dos equipamentos; constatou-se confusão dos serviços ofertados com outras áreas; há necessidade de adequação dos serviços, pois o plano de trabalho não se coaduna com os serviços ofertados; recomenda que apresente plano de ação norteado pelas tipificação dos serviços conforme Resolução CNAS 109/2009 e seja visitada novamente. Após a apresentação da prestação de contas, deverá ser reavaliada a manutenção da inscrição do SCFV e do serviço de abordagem. E caso não seja apresentado plano e relatório, que o referido serviço seja retirado da inscrição. Distribuição de processos: Inscrição: 00431-00014156/2022-76 - ABRACI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO, Cons. Christiane; 00431-00034909/2022-60- LEVVO INSTITUTO, Cons. Delma. Acompanhamento e Fiscalização: 0380-000212/2011 - INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS - IMDH, Cons. Andressa; 00431-00016830/2019-51 - SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB, Cons. Beatriz; 0380-002109/2011 - OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI, Cons. Christiane; 00431-00000289/2020-01- COMUNIDADE DE RENOVACÃO, ESPERANÇA E VIDA NOVA - CREVIN - LAR DO IDOSO, Cons. Delma; 0380-000580/2012-ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA, Cons. Denise; 0380-001056/2012-CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAR - CEPAL, Cons. Estevão; 0380-001181/2012 - CÁRITAS BRASILEIRA, Cons. Franceni; 0380-000996/2013 - INSTITUIÇÃO PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES, Cons. Gláucia; 0380-001378/2011 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Jade Cristina. Recurso contra decisão de cancelamento de inscrição: 00431-00000776/2018-41 - AÇÃO SOCIAL RENASCER, Cons. Franceni. Entidades com pedido de inscrição para arquivamento: 00431-00014706/2022-57-CEPAIBE OBRA ASSISTENCIAL CANTINHO DOS IDOSOS; 00431-00009967/2022-55- INSTITUTO SOCIAL CASA DO MARANHÃO; 00431-00024336/2022-66- INSTITUTO FILHOS DO BRASIL. Informes - Convocação para 58ª Reunião Ordinária do FONACEAS 28/02/23 01/03/2023 em Belém do Pará, designados: SE-Cláudia, Representante SC Gláucia e Rogério, Governo, Cons. Losangelis se dispôs a participar caso haja dificuldade na aquisição de passagens para Representante da Sociedade Civil; será encaminhado à SUAG processo de aquisição de passagens. Entidades que apresentaram Prestação de Contas de 2021 fora do prazo: 00431-00010905/2017-29-FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; 0100-002084/2006-INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE; 0431-000544/2016-COLETIVO DA CIDADE. Prestação de contas aceitas. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 12h19; esta ata foi lavrada por mim, servidora Marcia Fonseca Pimenta-EAS-CAS DF e segue assinada pela Presidente e Secretária Executiva do CAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 01/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 0139-001357/1998

Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição

Assunto: Processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio Varejista, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5, Setor Sudoeste.

Relator: Dionyzio Antônio Martins Klavdianos - SINDUSCON

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0139-001357/1998, que trata do processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio Varejista, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5, Setor Sudoeste.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANA COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF, GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRAÇON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMERICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, Titular - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIR CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 02/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 00392-00006838/2019-12

Interessado: CODHAB

Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização denominado QD. 01 CJ. A a K, QD. 02 CJ. A a G, QD. 03 CJ. A a E, QD. 04 CJ. A a G, AV. PRIMAVERA, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Primavera, no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III

Relatora: Ruth Stefana Costa Leite - Membro Titular HABITECT/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00392-00006838/2019-12, que trata do Projeto Urbanístico de Regularização denominado QD. 01 CJ. A a K, QD. 02 CJ. A a G, QD. 03 CJ. A a E, QD. 04 CJ. A a G, AV. PRIMAVERA, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Primavera, no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR